

Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL

De Ol a 15 / Ob / 2016

Set of generic feão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1238/2016.

Autoria: Vereadora CHRISTTIANE VIRGÍNIA PALITOT REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA.

Reconhece de utilidade pública a ASAGE (Associação Agentes de Esperança), localizada no Município de Piancó, e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de Maio de 2016, a CÂMARA MUNICIPAL, por unanimidade, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a **ASAGE** (**Associação Agentes da Esperança**), inscrita no CNPJ n° 22.377.296/0001-05, com sede na Rua Mascarenhas de Morais, n° 344, 1° andar, Centro, nesta cidade, entidade civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover o desenvolvimento comunitário integral que leva em conta as áreas física, material, emocional, social e espiritual do ser humano, bem como identificar, treinar e dar suporte aos líderes comunitários locais para serem responsáveis por ações que fomentem o desenvolvimento comunitário.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 7 de Junho de 2016.

FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA

Prefeito